



**ACRE
PREVIDÊNCIA**

Instituto de Previdência do Estado do Acre

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

→ [Requerimento](#)

→ Ficha de Assentamento Funcional (deverá constar também, licença prêmio gozadas ou não, ausências não justificadas)

→ Termo de posse ou contrato de trabalho Ativo

→ Termo de posse ou portaria de nomeação do regime estatutário (RJU)

→ Certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS, a partir da data de admissão até a vigência da Lei Complementar nº 39/93, de 31.12.1993 e tempo de serviço anterior à data do contrato ou Certidão de tempo de serviço (expedida pelo Estado, União ou Município - original) que tenham RJU próprio

→ Documento de Identificação com foto (RG/ CNH/ Conselho Profissional)

→ [Declaração de Acumulação \(ou não acumulação\) de Benefício Previdenciário](#)

→ [Declaração de averbação de tempo](#)

→ Frequência

→ Penalidades

i *Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão vir acompanhadas dos documentos originais, não necessita autenticar.*